

LEI Nº 693/2001

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com a Associação Municipal de Suinocultores de Nova Santa Rosa para dar continuidade a inseminação artificial do Programa de Apoio a suinocultura do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a assinatura do convênio, estão orçadas em dotação própria no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA,
em 15 de março de 2001.**

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal**